



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0303/2005

**“DÁ-SE NOME A RUA ADÃO MANOEL
DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA.”**

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Adão Manoel de Almeida, no Distrito Fernandes, a Rua que começa na altura do nº 255 da Rua Manoel Antonio de Almeida, até o fim do perímetro urbano.

~~**Art. 2º** - A placa oficializando o nome da rua será por conta da família do homenageado.~~

Art. 2º - Revogado. ([Lei nº 0307/2005, de 19 de agosto de 2005](#)).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, MG, 20 de maio de 2005.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal